

PORTARIA Nº 1000 /2022, DE 28 DE Outubro DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de auxiliar de serviços gerais da servidora Edivan Fernandes dos Santos Correia e sugeriu remanejamento de função;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o remanejamento por recomendação médica, da servidora **EDIVAN FERNANDES DOS SANTOS CORREIA**, matrícula 0311, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 09/10/2022 a 06/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

